



**UNIVEM  
DIGITAL**

CENTRO UNIVERSITÁRIO EURÍPIDES DE MARÍLIA – UNIVEM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD  
MESTRADO EM DIREITO

## ALUNO ESPECIAL PPGD/UNIVEM – 3º quadrimestre de 2021

### EDITAL nº 02/2021

*Abre inscrições para a matrícula, como aluno especial, em disciplinas optativas e eletivas do Mestrado em Direito do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) do Centro Universitário Eurípides de Marília (UNIVEM), mantido pela Fundação de Ensino “Eurípides Soares da Rocha”.*

O PPGD/UNIVEM, nos termos da legislação vigente, torna público o Processo de Matrícula, como aluno especial, para candidatos ao preenchimento de vagas existentes em disciplinas optativas e eletivas do Mestrado em Direito, para o 3º quadrimestre letivo de 2021.

#### 1 DO LIMITE DE DISCIPLINAS POR ALUNO ESPECIAL E DO PROCESSO SELETIVO

Cada candidato poderá matricular-se em até três disciplinas, em cada quadrimestre letivo, desde que haja compatibilidade de horário entre elas, vedada a matrícula nas disciplinas obrigatórias do Curso de Mestrado, nas quais a frequência ficará restrita aos alunos regulares do PPGD/UNIVEM.

O processo seletivo será por ordem de protocolo dos pedidos. As matrículas serão deferidas – desde que cumpridas as exigências legais, entregues os documentos exigidos neste Edital e comprovado o pagamento da primeira parcela – até o preenchimento das vagas existentes na disciplina disponibilizada.

#### 2 DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

A matrícula será realizada pela Secretaria do Programa, assim que receber o formulário próprio, disponível na página do PPGD/UNIVEM.

Link: <https://www.univem.edu.br/cursos/mestrado-direito/alunos-especiais>

O formulário deverá ser preenchido, assinado e enviado para o e-mail [univem\\_ppgd@univem.edu.br](mailto:univem_ppgd@univem.edu.br) acompanhado de todos os documentos exigidos neste edital, item 5.

**3 DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

De 20 de agosto a 20 de setembro de 2021.

**4 DA DISCIPLINAS OFERECIDAS NO QUADRIMESTRE LETIVO 2021/3**

No 3º quadrimestre letivo de 2021 estarão disponíveis para matrícula de alunos especiais as seguintes disciplinas:

<b>CALENDÁRIO DE DISCIPLINAS 2021 HORÁRIO DO 3º QUADRIMESTRE</b>				
<b>ATIVIDADE / DATA</b>	<b>Disciplina concentrada (intensivo) ou 100% EaD</b>	<b>Sexta à tarde 13:30 às 17:30 Presencial: 24/9-15/10-5/11-3/12 EaD: 22/10-19/11 Data para reposição: 10/12</b>	<b>Sexta à noite 18:00 às 22:00 Presencial: 24/9-15/10-5/11-3/12 EaD: 22/10-19/11 Data para reposição: 10/12</b>	<b>Sábado pela manhã 8:00 às 12:00 Presencial: 25/9-16/10-6/11-4/12 EaD: 23/10-20/11 Data para reposição: 11/12</b>
Disciplinas Comuns Eletivas	EDUCAÇÃO JURÍDICA ATIVA 100% EaD dias e horários a definir	TECNOLOGIAS DIGITAIS APLICADAS AO DIREITO		
Disciplinas Linha de Pesquisa Acesso à Justiça e Inovação Tecnológica			CULTURA DA PAZ E SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS	CONSTITUIÇÃO E PROCESSO NA ERA DIGITAL
Disciplinas Linha de Pesquisa Dogmática Jurídica e Transformação Digital			DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS NA ERA DIGITAL	DIREITO, NOVAS TECNOLOGIAS E CONTROLE SOCIAL

**5 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIO**

O formulário de matrícula deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- cópia autenticada do Diploma do Curso de Graduação devidamente registrado (frente e verso) ou de certidão que comprove já ter ocorrido a colação de grau ou que a mesma ocorrerá antes no início do período letivo para o qual solicita matrícula;
- cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- cópia da Carteira de Identidade, ou equivalente, e do CPF;
- uma foto 3X4 colorida e recente;
- comprovante de depósito nos termos do item 6 deste Edital.

Os documentos deverão ser entregues na Secretaria do PPGD.



**UNIVEM  
DIGITAL**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO EURÍPIDES DE MARÍLIA – UNIVEM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD  
MESTRADO EM DIREITO**

## **6 DO INVESTIMENTO**

O valor de cada disciplina, para matrícula como aluno especial, será de R\$ 2.088 (dois mil e oitenta e oito reais), em 4 (quatro) parcelas de R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais).

Para que possa ser elaborado o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e confirmada a matrícula será necessário efetuar o depósito bancário relativo à primeira parcela, em uma das seguintes contas, em nome da **Fundação de Ensino “Eurípides Soares da Rocha”**, CNPJ nº 52.059.573/0001-94.

- Banco do Brasil
- Agência - 3852-0
- Conta corrente - 63.309-7
  
- Banco Santander
- Agência - 0011
- Conta corrente - 13.002.450-3

## **7 DA CERTIFICAÇÃO E DO APROVEITAMENTO DOS CRÉDITOS CURSADOS**

Os créditos cursados serão certificados apenas para o aluno especial que cumprir com todas as exigências regulares das disciplinas em que estiver matriculado e nelas obtiver aprovação. Os créditos dessas disciplinas poderão ser aproveitados, junto ao UNIVEM, na seguinte situação:

- Mestrado em Direito – validação das disciplinas cursadas como aluno especial e abatimento, no contrato do Curso de Mestrado, dos valores pagos como aluno especial relativamente aos créditos validados.

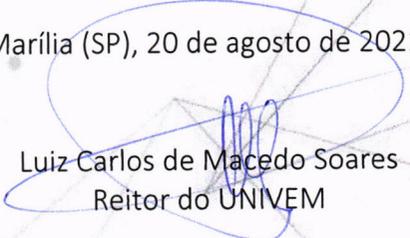
## **8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A matrícula como aluno especial implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de seu desconhecimento.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa, ouvido, se necessário, o Colegiado do PPGD/UNIVEM.

Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria do PPGD/UNIVEM, pessoalmente, pelo fone (14) 2105-0880, ou pelo e-mail [univem\\_ppgd@univem.edu.br](mailto:univem_ppgd@univem.edu.br).

Marília (SP), 20 de agosto de 2021.

  
Luiz Carlos de Macedo Soares  
Reitor do UNIVEM



**FORMULÁRIO DE MATRÍCULA  
ALUNO ESPECIAL**

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Celular: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Graduação em \_\_\_\_\_ Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

**requer matrícula, como aluno especial do Curso de Mestrado em Direito, na disciplinas abaixo indicadas, nos termos do Regimento do Programa:**

QUADRIMESTRE	DISCIPLINA

Termos em que pede deferimento.

Marília, SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

DESPACHO DO COORDENADOR

---